

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KETLIN BRUNA DA SILVA

Inscrição: 246

Protocolo: 13556

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 23

Disciplina: Língua Portuguesa (Professor de Educação Infantil)

Recurso:

À Banca Examinadora,

Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 23 por incongruência teórica e falta de objetividade na formulação do Item III, o que invalida o gabarito preliminar proposto na alternativa (D).

Dos Vícios de Formulação do Item III (Falta de Clareza e Confusão Conceitual)

O gabarito preliminar indicou a alternativa (D) como correta, validando as afirmativas II, III e IV. Contudo, o Item III apresenta uma grave falha de amarração lógica e conceitual que impede o seu julgamento como "correto".

O referido item afirma: "Segundo o texto, um dos desafios para a incorporação de práticas sustentáveis no ensino básico está relacionado a fatores estruturais que já afetam as escolas independentemente da proposta socioambiental, como evasão escolar e rotatividade de professores".

Ocorre que o texto de suporte aborda a evasão escolar e a rotatividade de professores como problemas sociais estruturais crônicos das redes de ensino, e não como "desafios específicos criados para a incorporação de práticas sustentáveis". Ao misturar a introdução de uma metodologia pedagógica (o programa Movimento Sustentável) com os problemas endêmicos da educação básica, a assertiva gera uma ambiguidade interpretativa:

1. Se os fatores afetam as escolas "independentemente da proposta socioambiental", eles não podem ser classificados categoricamente e estritamente como um desafio decorrente ou específico do programa de sustentabilidade, mas sim do sistema educacional como um todo.

2. A formulação ambígua confunde causas de macrofatos sociais com empecilhos microinstitucionais, forçando o candidato a realizar um juízo de valor subjetivo para validar o item.

A ausência de clareza textual e a falta de precisão lógica violam o Princípio da Objetividade que deve nortear as provas de concursos públicos. Questões mal formuladas, confusas ou contraditórias impedem que o candidato identifique a real intenção da banca examinadora e prejudicam a isonomia do certame.

Conclusão

Constatada a imperfeição técnica e a dubiedade gerada pela redação do Item III, a alternativa (D) torna-se incorreta por validar uma premissa logicamente confusa. Não havendo outra combinação de itens válidos que resulte em uma alternativa perfeitamente correta, a reforma da questão é impositiva.

Ante o exposto, solicita-se o acolhimento deste pleito para determinar a ANULAÇÃO da Questão 23.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

I.O programa Movimento Sustentável foi implementado pela Tewá 225 com apoio financeiro da Auren Energia, atingindo instituições de ensino em seis estados das regiões Nordeste, Sudeste e Sul do país.

INCORRETA: As seis instituições listadas, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia (Nordeste), além de Minas Gerais e São Paulo (Sudeste), cobrem apenas as regiões Nordeste e Sudeste. Não há nenhum estado da região Sul entre os

citados, o que torna a afirmativa incorreta.

II. Depreende-se da fala de Fernanda Mallak que a eficácia da educação socioambiental está relacionada à capacidade de o estudante reconhecer conexão entre o conteúdo estudado e sua própria realidade cultural e territorial.

CORRETA: A afirmativa decorre da fala de Fernanda Mallak, segundo a qual "o estudo só faz sentido quando está conectado à realidade do território e à cultura que aquele estudante reconhece como dele", contrapondo essa aprendizagem significativa à simples ação de "decorar um conceito".

III. Segundo o texto, um dos desafios para a incorporação de práticas sustentáveis no ensino básico está relacionado a fatores estruturais que já afetam as escolas independentemente da proposta socioambiental, como evasão escolar e rotatividade de professores.

CORRETA: A afirmativa estabelece que a evasão escolar e a rotatividade de professores constituem fatores estruturais que podem representar desafios para a incorporação de práticas sustentáveis no ensino básico. Tal formulação está de acordo com o texto-base, que afirma expressamente: "ainda existem alguns desafios para a incorporação das práticas sustentáveis no ensino básico, sobretudo questões estruturais ligadas à evasão escolar, infraestrutura precária das escolas e alta rotatividade de professores".

A expressão "independentemente da proposta socioambiental" não introduz contradição na afirmativa, mas apenas explicita que tais fatores estruturais não são decorrentes da proposta do programa. O fato de determinados problemas preexistirem à implementação de uma iniciativa não impede que eles constituam obstáculos à sua execução. Assim, um fator estrutural da realidade escolar pode, simultaneamente, ser um problema geral da educação e representar um desafio para a incorporação de determinada prática pedagógica.

Essa relação entre as condições estruturais preexistentes e as dificuldades para a implementação de iniciativas no ambiente escolar encontra respaldo na própria fala de Fernanda Mallak, ao afirmar que "qualquer iniciativa que ignore esse terreno tende a não se sustentar", em referência ao contexto de sobrecarga docente e às condições enfrentadas pela comunidade escolar. Portanto, o texto-base não apenas menciona os fatores estruturais, mas também estabelece sua relevância para a implementação de iniciativas no contexto educacional, o que reforça a correção do Item III.

Também não procede a alegação de que o item exige juízo subjetivo do candidato. A relação estabelecida entre os fatores mencionados e os desafios para a incorporação das práticas sustentáveis encontra respaldo direto no texto, não havendo necessidade de conhecimento externo ou de interpretação que extrapole as informações apresentadas.

Desse modo, não se verifica ambiguidade, contradição ou falta de objetividade capaz de comprometer o julgamento do item.

IV. Infere-se do texto que a preocupação em não sobrecarregar os profissionais da educação levou a equipe do programa a adotar estratégias como a oferta de material didático pré-elaborado e a inserção de um educador ambiental na própria escola.

CORRETA: A afirmativa é compatível com a proposta apresentada no texto para evitar a sobrecarga dos profissionais da educação. A inserção do educador ambiental no ambiente escolar e a disponibilização de material didático pré-elaborado são mencionadas como estratégias capazes de aliviar essa sobrecarga e de permitir que a iniciativa atue como apoio à estrutura escolar, e não como uma demanda adicional.

Dessa forma, mantém-se o gabarito: II, III e IV, apenas.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.